

PORTARIA N.º 099 – P, DE 9 DE JULHO DE 2008.

Publicada no Diário da Assembléia nº 1632

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 88 inciso I, da Lei n.º 1.818/07, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER *Licença para Tratamento de Saúde* à servidora **Domingas Lira dos Reis**, matrícula n.º 17, no período de 10 a 29 de junho de 2008, de conformidade com o Processo Administrativo n.º 00457/2008.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 9 dias do mês de julho de 2008.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**
Presidente